



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE COMODORO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

PROTÓCOLO Gestão 2021/2024

Nº. 0821 / 2022  
Data 23 / 06 / 20 22  
11 h 13 min  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Projeto de Lei nº 39/2022  
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 10ª sessão  
Ordinária, realizada no dia 27/06/2022

Evelyn de Brito Almeida  
Diretora Geral

Lei: 1.969/2022  
De: 04.07.2022

- SESSÃO ORDINÁRIA  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
 APROVADO  
 REJEITADO

TURNO

EM 30 / 06 / 2022

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº. 39/2022  
DE: 21.06.2022

“Altera a Lei Municipal nº 1.935/2022, modificando os artigos 1º e 2º, apenas quanto à metragem do imóvel doado.”

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica alterada a redação da Lei Municipal nº 1.935, de 11 de março de 2022, especificadamente quanto aos artigos 1º e 2º, modificando a metragem do imóvel doado, passando a ter as seguintes redações:

“**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar uma área de 3.600,00 m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos metros quadrados), parte integrante de uma área maior de 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), localizada no Loteamento Cidade Comodoro, descrita como quadra nº 44, lote 02, tudo de acordo com o croqui e memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei, registrado sob a matrícula nº 2.298, perante o 1º Serviço Registral de Comodoro - MT.”

“**Art. 2º.** Fica desafetada do uso público a área mencionada no artigo anterior, com 3.600,00 m<sup>2</sup> (três mil e seiscentos metros quadrados), denominado lote nº 02, da quadra nº 44, localizado na Avenida Paraná, esquina com a Rua das Itaúbas, no Bairro Cristo Rei, neste Município, passando a pertencer ao patrimônio disponível.”

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro - MT.

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: J6bIc3xuR3B6hy/3x9o1TXJhjqS6P/5/wqp/DVaoA7A=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE COMODORO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**Art. 2º.** As demais disposições da Lei Municipal nº 1.935/2022 permanecem inalteradas.

**Art. 3.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 do mês de junho de 2022.**

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro - MT

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: JebIc3xuR3B6hy/3x9o1TXJhjqs6P/5/wqp/DVaoA7A=

Valide seu documento clicando aqui!

2



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE COMODORO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

Comodoro, 21 de junho de 2022.

**Justificativa do Projeto de Lei n. 39/2022,  
DE: 21.06.2022.**

Excelentíssima Senhora Presidente  
e demais Nobres Vereadores,

Visamos por meio da presente propositura alterar a Lei Municipal nº 1.935/2022, modificando os artigos 1º e 2º, apenas quanto à metragem do imóvel doado.

Registramos que quando da expedição de novo memorial descritivo e croqui do imóvel já doado por meio da Lei Municipal nº 1.935/2022, o Departamento de Engenharia verificou que o imóvel em tela tinha metragem menor, passando de 4.000 m<sup>2</sup>, para 3.600 m<sup>2</sup>, o que culminou com a incorreção e necessidade de alteração ora proposta.

Seguem em anexo o novo memorial descritivo e mapa de localização do imóvel doado, e da área remanescente.

Frisamos que não foi alterada nenhuma outra disposição contida na Lei Municipal nº 1.935/2022.

Na expectativa de alcançar apoio do Parlamento Municipal ao Projeto de Lei que ora submeto à apreciação e aprovação, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro - MT.

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: JebIc3xuR3B6hy/3x9o1TKJhjqS6P/5/wqp/DVaoA7A=

Valide seu documento clicando aqui!

3

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto-de-Lei-n.-39.2022--Altera-a-Lei-Municipal-n.-1.935.2022--Corpo-de-Bombeiros.pdf

Hash (SHA256): JebIc3xuR3B6hy/3x9o1TXJhjqS6P/5/wqp/DVaoA7A=

Tamanho do Documento: 378516 bytes

Data de Recebimento do Documento: 22/06/2022 16:15:33

Status do Documento: Assinado

Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>

Código de Validação: 8824774



## Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API\_21145\_5078\_1736363562152681.pdf.api

Data da Assinatura: 22/06/2022 18:48:43

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: PREFEITO

Local da Assinatura: CWH2+F4 Cuiabá - Coxipó da Ponte, Cuiabá - State of Mato Grosso, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-15.5712975, longitude=-56.0997405

IP de Origem do Acesso: 200.173.249.171

Operadora do IP de Origem: 200.173.249.171

## Informações do Signatário

CPF: 396.119.141-72

E-mail: rvilela55@gmail.com

Telefone: (65)99256-8542

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 08:22:15 do dia 22/06/2022

## Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

N° de Série: 242831232

Data: 22/06/2022 18:48:43

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: JebIc3xuR3B6hy/3x9o1TXJhjqS6P/5/wqp/DVaoA7A=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto:** Desmembramento de urbano

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

**CNPJ:** 01.367.853/0001-29

**Localização:** Bairro Cristo Rei, Quadra - 44, Lote - 02

**Município:** Comodoro

**Estado:** Mato Grosso

**Matrícula:** 2.298

**Área:** 3.600,00m<sup>2</sup> (Três mil e seiscentos metros quadrados)

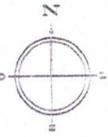
**Limites e confrontações**

M1 ao M2 medindo 60,00 metros, confrontando com Av. Paraná -  
Avenida V2;  
M2 ao M7 medindo 60,00 metros, confrontando com Lote 01;  
M7 ao M6 medindo 60,00 metros, confrontando com Lote 01;  
M6 ao M1 medindo 60,00 metros, confrontando com Rua das Itaúbas -  
Rua 13, finalizando assim este perímetro.

Comodoro/MT, 21 de Setembro de 2021.

Engº Civil - Astolfo Caetano Peleti

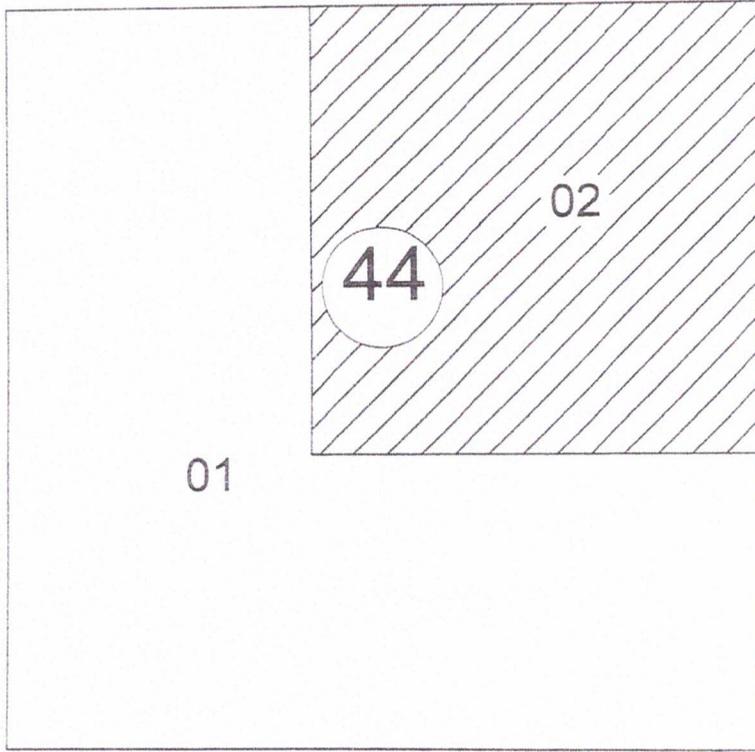
CREA - 140.518.963-0



RUA 13 - RUA DAS ITAÚBAS

RUA B - RUA ESPÍRITO SANTO

AVENIDA PARANÁ - AVENIDA V2



01

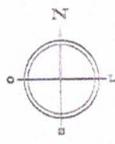
02

44

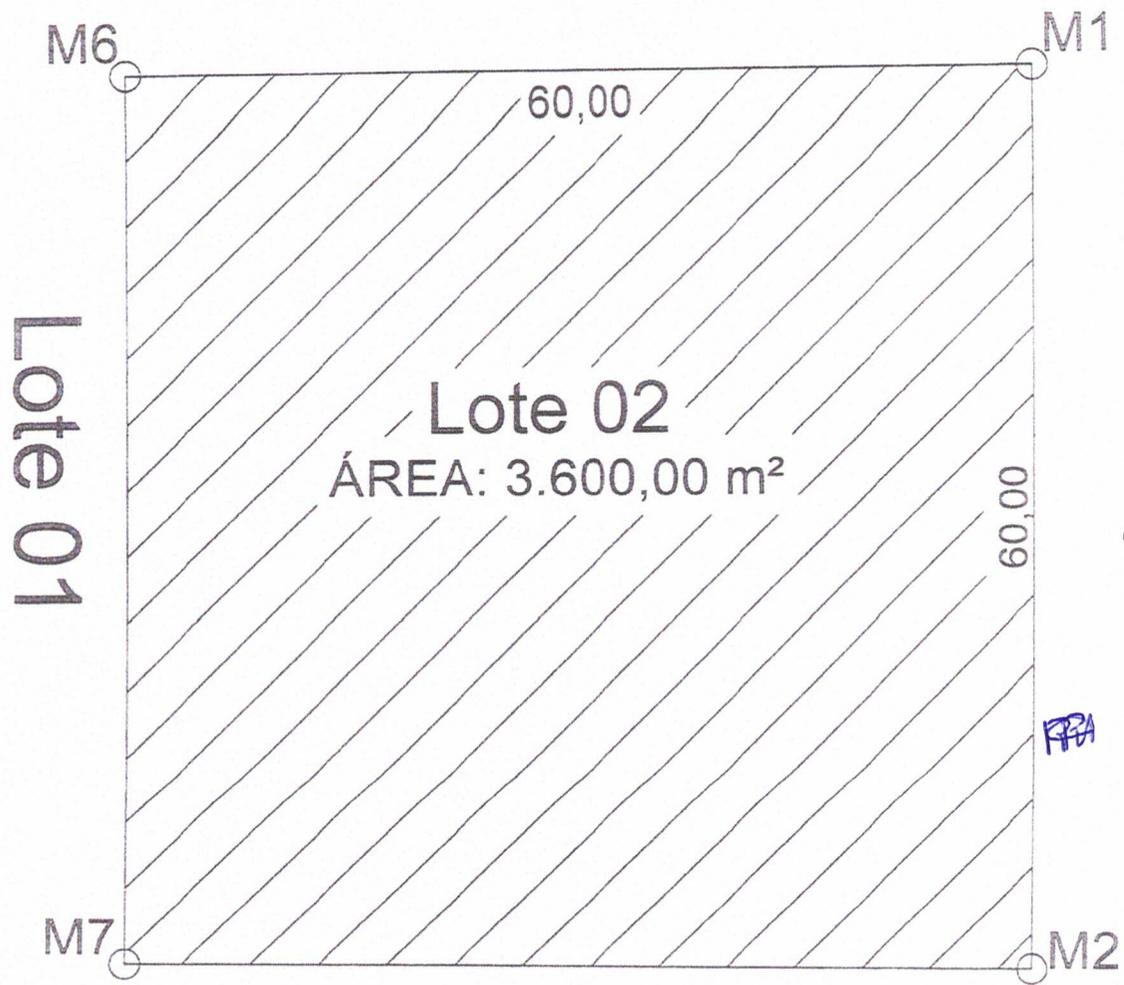
RUA DOS ARAÇAS

ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:				PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO			
PROPRIETÁRIO:		DATA:		ESCALAS/		ÁREA TOTAL:	
MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		17/09/2021		INDICADAS		3.600,00 m²	
LOCALIDADE:						DESENHO:	
BAIRRO CRISTO REI						EDUARDO DA SILVA	
MATRÍCULA:		QUADRA:		LOTES:		MUNICÍPIO:	
2.298		44		02		COMODORO	
ADMINISTRAÇÃO:				ESTADO:			
				MATO GROSSO			
				REPONSÁVEL TÉCNICO:			
				Engº Civil - ASTOLFO CAETANO PELETT			
				CREA - 140.518.963-0			



# RUA 13 - RUA DAS ITAÚBAS



Lote 01

AVENIDA PARANÁ - AVENIDA V2

Lote 02  
ÁREA: 3.600,00 m<sup>2</sup>

Lote 01

ESCALA 1:1.000

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO					
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 17/09/2021	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL 3.600,00 m <sup>2</sup>	
LOCALIDADE: BAIRRO CRISTO REI				DESENHO: EDUARDO DA SILVA	
MATRÍCULA: 2.298	QUADRA: 44	LOTES: 02	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO	
ADMINISTRAÇÃO:			REPONSÁVEL TÉCNICO:		
			Eng <sup>o</sup> Civil - ASTOLFO CAETANO PELETT CREA - 140.518.963-0		